

**RELATÓRIO ANUAL  
Ano - 2018**

**I - Introdução**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA vem buscando contribuir de forma participativa na gestão ambiental do Município de Florianópolis. Para tanto, está aperfeiçoando seus procedimentos de gestão por meio dos trabalhos da secretaria, das atividades do plenário e das câmaras técnicas.

Este relatório busca apresentar o que foi realizado pela conselho no ano de 2018 através da atuação de todos os atores envolvidos no funcionamento do COMDEMA.

Apresentar os dados resultado das atividades se constitui em um importante instrumento de gestão bem como uma forma de levar a sociedade, com transparência, o resultado das deliberações e projetos que influenciarão na gestão ambiental municipal.

Primeiramente será apresentado um compilado das informações referentes ao ano de 2017.

**II - Dados referentes as atividade do ano de 2017 - Compilado**

Reunião plenárias - 10

Julgamento de Recursos de Autos de Infração da Floram - 278

Publicações de Julgamento de Auto de infração - 07

Portarias - 01

Portaria n. 02/2017 - referente a nomeação dos representantes da

CTJ

Resolução - 01

- Resolução n. 001/2017 - Esgoto Sanitário

### **III - Dados referentes as atividade do ano de 2018**

#### **3.1 - Dos Recursos de Autos de Infração Ambiental**

No ano de 2018 a Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram encaminhou para o COMDEMA 53 processos referente a recursos de autos de infração ambiental.

Conforme a planilha de controle existem 317 volumes<sup>1</sup> de processos aguardando análise e julgamento. O controle de processos implantado pela atual administração da secretaria possibilita saber com exatidão quantos processos estão no conselho, o ano de recebimento bem como o montante geral por ano/mês.

Atualmente estão sendo julgados recursos referentes ao ano de 2016, especificamente referentes ao mês de abril de 2016, ou seja, descontando os processo já distribuídos para a análise da Câmara Técnica Jurídica, restam somente 50 volumes de processos de 2016. Assim, denota-se a importância desta realidade em função da incidência da prescrição intercorrente o que está afastado se mantido o ritmo de análise e julgamento dos últimos anos.

No total foram julgados **99** processos de recursos no ano de 2018 o que redundou em **12** publicações de julgamento no Diário Oficial do Município.

Como consequência do julgamento de processo foram emitidos **436** ofícios de notificação, além de **25** Folhas de Rotina direcionadas para a Floram.

Neste contexto, foi emitida uma nova Portaria n. 001/2018 para nomeação de integrantes da Câmara Técnica Jurídica

#### **3.2 - Das Atividades do Plenário**

---

<sup>1</sup> **Volume de processo** = processo de auto de infração+defesa+recurso

Atendendo o que foi definido pelo plenário, as reuniões ordinárias do COMDEMA ocorreram nas segundas segundas-feiras de cada mês, totalizando 11 reuniões ordinárias, considerando que no mês de janeiro o conselho está de recesso.

Além destas, foi realizada uma reunião extraordinária no mês de julho/2018 específica para o julgamento de processos de recursos de auto de infração ambiental.

### 3.3 - Das Apresentações Técnicas

Conforme a programação definida para o ano de 2018 ocorreram várias apresentações técnicas relacionadas a temas ambientais e de saneamento ambiental conforme o quadro 01

#### QUADRO DE APRESENTAÇÕES COMDEMA:

MES	APRESENTAÇÕES
ABRIL	Programa Bandeira Azul
MAIO	Balneabilidade da CASAN na Beira Mar-Norte
JUNHO	Apresentação da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC
AGOSTO	Programa LixoZero
SETEMBRO	Apresentação da II Conferência de Saneamento Básico

Quadro 01: Apresentações técnicas realizadas nas reuniões plenárias do COMDEMA

As manifestações do plenário referente as reuniões constam nas atas disponíveis na página eletrônica do conselho no site da Prefeitura de Florianópolis.

### 3.4 - Da Câmara Técnica Jurídica - CTJ

A Câmara Técnica Jurídica - CTJ recebeu **137** volumes de processos para análise, sendo que destes 99 foram concluídos e disponibilizados para encaminhamento ao plenário do Conselho visando o julgamento.

A CTJ reuniu-se em todas as terceiras terças - feiras de cada mês, e desta forma realizou 11 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária, considerando que no mês de janeiro está de recesso.



### 3.5 - Da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA

A Câmara Técnica de Educação - CTEA foi criada no ano de 2017 conforme consta na ata de 11 de setembro de 2017, devidamente aprovada pelo plenário conforme dispõe o regimento interno do Conselho.

Buscando regulamentar o funcionamento foi editada a Resolução n. 001/2018 - Regimento Interno da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA.

As reuniões ocorreram em todas as primeiras terças - feiras de cada mês, totalizando 11 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária, considerando que no mês de janeiro está de recesso.

Como iniciativa da CTEA que merece destaque é a organização a Conferência sobre Educação Ambiental previsto para o mês de maio de 2019, estando pendente a análise pelo plenário do conselho da programação e dos temas do evento.

### **V. Conclusão**


O COMDEMA vem realizando seu papel no que diz respeito ao julgamento dos recursos dos processos de autos de infração ambiental. Conseguiu com êxito contornar as questões referentes aos processo onde incidiram a prescrição intercorrente sendo que termina o ano de 2018 com estes processo todos analisados. Este resultado se justifica não só pelo esforço do conselho, mas também de toda uma metodologia de análise e julgamento que foi desenvolvida ao longo dos últimos anos.

Muitos temas importantes foram discutidos sendo que o foco principal deste ano foi voltado para a área de saneamento básico que se destacou em função de diversas iniciativas governamentais executadas no município referente aos quatro eixos temáticos, sendo: resíduos sólidos, água, esgoto e drenagem urbana. Este assunto assumiu o protagonismo entre outros no COMDEMA em por apresentarem relação

direta com atividades potencialmente causadoras de danos ambientais como lançamento irregulares de esgoto e de resíduos sólidos no meio ambiente.

Outras matérias relacionadas com questões ambientais ficaram a descoberto de análise pelo conselho o que deverá ser discutido no próximo ano de 2019 como licenciamento ambiental, fiscalização e educação ambiental, oportunidade que poderá exercer seu poder normativo para regulamentação, caso necessário.

Por fim, como conclusão se verifica que o conselho vem buscando o aperfeiçoamento de seu funcionamento como órgão deliberativo e consultivo para questões ambientais no município de Florianópolis.

  
Nelson Gomes Mattos Junior  
Presidente

Cláudio Soares da Silveira  
Secretario Geral

  
Tiago Bischoff De Santana  
Secretario